



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 27, de 22 de março de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1135249),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 76/2020** (Processo nº 23067.005154/2018-56, Dispensa de Licitação nº 71/2020 Doc. Sei! nº 1533349), firmado com Associação Cearense de Cultura e Pesquisa - Associação ACEP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.921.606/0001-22 e tendo como objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Acadêmico intitulado "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLADORIA E FINANÇAS" conforme Plano de Trabalho (1681752).

I - Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato 83/2020

Coordenadora: Maria das Graças Arrais de Araújo, SIAPE nº 292819

Fiscal Titular: Ruth Carvalho de Santana Pinho, SIAPE nº 0289793

Fiscal Suplente: Maria da Glória Arrais Peter, SIAPE nº 292188,

Lotadas do Departamento de Contabilidade/FEAAC

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 23/03/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1853880** e o código CRC **1E0A0AFD**.

Referência: Processo nº 23067.005154/2018-56

SEI nº 1853880